



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CANANÉIA**

**RESOLUÇÃO Nº020/2021 – CMAS**

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 21.12.2021 acerca:

I – dos recursos recebidos, gastos e reprogramados, apresentados no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro da **GESTÃO do IGD PBF / 2020**, advindos do Fundo Nacional de Assistência Social;

resolve:

**Artigo 1º** - Emitir seu **PARECER FAVORÁVEL** ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro da **GESTÃO do IGD PBF / 2020**, advindos do Fundo Nacional de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

**Artigo 3º** - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 21 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

RG Nº 5.304.345-5